



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**PROJETO DE LEI Nº 56 / 2021**

Denomina **MARIO GRANCIERI**, a Ponte do NEAC, situada na Comunidade de Ribeirão, zona rural do município de Castelo/ES.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo:** Faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º - MARIO GRANCIERI** é a denominação dada a Ponte do NEAC (Núcleo de Educação Ambiental de Castelo), situada na Comunidade de Ribeirão, zona rural do município de Castelo/ES.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2021.

**RAMON LAMBRANHO**  
VEREADOR



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº /2021**

Nobres colegas,

Tomei a iniciativa de propor o Projeto de Lei em epígrafe, denominando **MARIO GRANCIERI**, a Ponte do NEAC (Núcleo de Educação Ambiental de Castelo), situada na Comunidade de Ribeirão, zona rural do município de Castelo/ES.

As informações sobre o homenageado, constam no currículo em anexo.

Portanto, entendo como justa a homenagem que faço, e espero que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente Projeto.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE SETEMBRO DE 2021

**RAMON LAMBRANHO**

**VEREADOR**